



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.560 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declaração de estabilidade e enquadramento de servidor no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro Geral do Poder executivo de Marmeleiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e considerando Ata nº 202, de 25 de março de 2025, do Núcleo de Gestão de Carreira,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, estabilidade ao servidor a seguir relacionado, em razão de aprovação no estágio probatório, e enquadrá-lo na classe, correspondente, nos termos do art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

| Matrícula | Nome | Cargo | Classe Anterior | Classe Atual |
|-----------|-------------------|---------------------------|-----------------|--------------|
| 19399/1 | JEAN MAX DA SILVA | Assistente Administrativo | 1 | 2 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

Marmeleiro 25 de abril de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro